



PROJETO: "FLORES-SER" NO SEMIÁRIDO: RESILIÊNCIAS CLIMÁTICAS E DIREITOS DE CRIANÇAS ADOLESCENTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

TERMO DE FOMENTO

PROJETO "FLORES-SER" NO SEMIÁRIDO: Resiliências Climáticas e Direitos de Crianças e Adolescentes

ANEXO 7 - PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 02/2025

Finalidade da Seleção: Selecionar entidades para execução de projeto que contribua para alcance dos objetivos do CECA e do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e adolescentes

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC Nome da OSC: **Associação Ciranda das Mulheres (ASCIM)**

CNPJ: **21.848.294/0001-86**

Data de Criação: **06/12/2014**

Endereço: Rua Tostão, s/n – bairro Cidade Nova – (Centro Social Urbano – CSU) –
44.032-550 – Feira de Santana – Bahia – Brasil

Telefone: (75) 98343-8686

Endereço eletrônico (e-mail): cirandadasmulheres@hotmail.com

Dados do Representante Legal Nome: ANABEL BARBOSA DE BRITO
Endereço: Rua Guaianazes, 531 – bairro Campo Limpo – 44.023-160 – Feira de Santana-B
Endereço eletrônico (e-mail): lebana2014@gmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 0479975248 – SSP-BA
CPF:606.028.995-91

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é a realização de ações e medidas para ajudar a combater os efeitos das mudanças climáticas e mitigação de seus impactos em comunidades vulnerabilizadas nos municípios de Feira de Santana e Santaluz – Bahia, para proteção dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, que contribuem para o alcance da missão do Plano Decenal dos Direitos de Criança e Adolescente e o PPA. Ações educativas e de resiliências, bem como de defesa e proteção de direitos, por entender que as crianças e adolescentes são principais vítimas diante de eventos da crise climática: enchentes, secas extremas, fome, da crise de produção de alimentos, entre outras. Busca-se com esta parceria através deste PROJETO **"FLORES-SER" NO SEMIÁRIDO: Resiliências Climáticas e Direitos de Crianças e Adolescentes** reduzir impactos e sensibilizar comunidade para possibilidades concretas de resiliências e mitigação diante dos impactos. Nesse sentido, busca-se realizar ações de forma participativa com oficinas lúdicas sobre reciclagem, consumo consciente e preservação da natureza, cuidado ambiental, e reflexões sobre direitos e também envolver a comunidade nessa dimensão.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Promover uma sensibilização, engajamento e desenvolvimento de atividades na dimensão socioambiental com crianças, adolescentes, famílias e redes de proteção, fortalecendo resiliências frente aos desafios das mudanças climáticas. Ao final do projeto, as comunidades devem ter construído ações de cuidado ambiental, melhorado a organização comunitária para ter redes de proteção e de mitigação dos impactos diante da crise climática, contribuindo para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O município de Feira de Santana, segundo dados do IBGE 2022, possui uma população estimada de 657.498 habitantes, portal de entrada para Semiárido e o Sertão da Bahia, apresenta muitas desigualdades sociais, pouco investimentos em políticas públicas nos bairros e comunidades pobres e é um dos mais violentos do estado. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (julho/2025), apesar da queda, Feira de Santana está entre as **10 cidades mais violentas do Brasil**, ocupando a 10ª posição. O município possui muitas desigualdades sociais e problemas ambientais crônicos, sofrendo com as mudanças climáticas. Apesar de ser uma cidade plana, as enchentes de chuvas de verão são frequentes, alagando ruas e residências da população, especialmente as que residem em bairros pobres.

Segundo informações do Comitê de Gerenciamento de Crise Climática, instaurado em janeiro de 2024, no ano passado, registrou maior volume de águas das chuvas dos últimos 50 anos, alagando ruas e casas da população.



Imagens do site Acorda Cidade e TV Bahia- Feira de Santana, janeiro 2024

Por outro lado, as comunidades rurais sofrem mais ainda diante da crise climática, com estiagens prolongadas e falta de perspectivas da produção agrícola, o que acaba também prejudicando a cidade, já que a cidade e campo vivem interligadas e numa relação de complementariedade.

Ou seja, Feira de Santana, carece de políticas públicas, especialmente de saneamento básico e infraestrutura para resguardar a população diante dos impactos da crise climática, especialmente, as crianças e adolescentes que são as principais vítimas dos eventos climáticos extremos.

A professora Nacelice Freitas, do curso de Geografia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), explicou em entrevista ao programa Jornal do Meio Dia (Rádio Princesa FM) que o crescimento populacional aliado ao empobrecimento da população e à falta de políticas públicas têm contribuído para esse aumento. Segundo Nacelice, o cenário é agravado pela ausência de investimentos governamentais em infraestrutura básica. “Estamos falando de áreas onde os serviços básicos são insuficientes ou inexistentes, como saneamento, iluminação, e coleta de lixo. Em relação à situação habitacional, segundo Censo do IBGE, 2022, Feira de Santana possui 49 favelas ou aglomerados subnormais, sendo a segunda cidade com mais favelas na Bahia.

Sobre infraestrutura básica, Feira de Santana possui preocupantes dados, como:

- 31 mil domicílios sem abastecimento de água
- 75 mil domicílios sem coleta de lixo;
- 68 mil sem banheiro instalado
- Cerca de 15,75% da população vive abaixo da linha de pobreza.

As comunidades que este projeto pretende atuar serão: Duas Comunidades Quilombolas: **Moita da Onça e São João do Cazumbá**; Comunidade periurbana **Papagaio/Campo Limpo** (Feira de Santana) e Assentamento da

Reforma Agrária Comunidade Rose município de Santaluz – Bahia. Todas as quatro comunidades vivem em situação de vulnerabilidade econômica, social e ambiental. As Comunidades de Feira de Santana, sobre com a ausência de políticas públicas de infraestruturas, sem esgotamento e saneamento básico. Quando tem as fortes chuvas tem riscos de alagamentos. Não tem Posto de Saúde e transporte precário. Além disso, sofre com a fome e insegurança alimentar. Por diversas vezes a Associação Ciranda das Mulheres (ASCIM) promoveu campanhas de doações em parcerias de doações de alimentos, enquanto solidariedade e contribuição para reduzir a fome.

A Comunidade **Moita da Onça**, foi recentemente (15/5/2024) certificada como Quilombola pela Fundação Cultural Palmares. A Comunidade **São João do Cazumbá**, também identificada como Quilombola, ainda está em processo de reconhecimento. Já fundou uma Associação, mas precisa de melhor organização.

A fome que assola algumas comunidades rurais e periurbanas do Semiárido é também produto da crise climática, que dificulta plantios e colheitas da produção da agricultura familiar, com as incertezas de chuvas e secas prolongadas, o solo fica prejudicado, há escassez de águas, entre outros fatores, aliado a falta de trabalho e renda. Estes fatores provocam o êxodo rural destas comunidades e, muitas vezes, adolescentes e jovens são cooptados para ações do tráfico de drogas e da violência.

Outro município, do Semiárido que o projeto irá atuar é **Santaluz**, que vem sofrendo degradação ambiental com mineração, extração de pedras e outros prejuízos ambientais. O município, na década de 1990 enfrentava a questão do trabalho infantil (no sisal e pedreiras). A Ciranda das Mulheres iniciou um trabalho no município com um Projeto Agenda 2030 para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), através de parcerias com escolas e sociedade civil organizada.

A atuação no município de Santaluz será **assentamento “Rose”**. Foi um assentamento da reforma agrária, também conhecido como “Lagoa do Boi”, comunidade rural, localizada a 6 km na sede do município de Santaluz, teve início de 10 de julho de 1989 e a posse foi oficializada em 1995. O nome da comunidade é em homenagem a uma líder camponesa, Roseli Celestre Nunes da Silva (Rose), assassinada no início da luta dos trabalhadores sem terra. A Comunidade tem uma história cultural preservando os conhecimentos ancestrais, com grupos de mulheres produtoras com a economia solidária e um cuidado ambiental. A comunidade sofre com as mudanças climáticas, com longas estiagens e incertezas da produção agrícola, elevadas temperaturas. Este projeto que ora a ASCIM está apresentando, buscará, em parceria com a Escola 10 de Julho e Comunidade local, realizar ações que reduzam os impactos como hortas escolares e comunitárias, plantio de árvores frutíferas da região e apoio com proposta de atividades socioeducativas ambientais que reflitam sobre os direitos de crianças e adolescentes sobre a crise climática e resiliências.

O objeto dessa parceria será o desenvolvimento de ações e atividades de cuidado ambiental e resiliências em comunidades vulnerabilizadas, visando a redução dos impactos diante das mudanças climáticas, buscando contribuir com o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente para proteção de crianças e adolescentes que são mais vulneráveis diante dos eventos da crise climática. Dessa maneira, o projeto atuará em dois municípios: Feira de Santana e Santaluz em comunidades rurais e urbanas que sofrem com os efeitos globais da crise climática, buscando reduzir os danos, com ações voltadas especificamente para os ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima, beneficiando especificamente crianças e adolescentes – pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos que necessitam de proteção integração e lugar seguro para viver.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Seminário de lançamento do projeto - Breve diagnóstico - planejamento/agendamento das ações nas comunidades

Será realizado um seminário inicial, envolvendo 30 pessoas – para fazer breve diagnóstico da realidade das comunidades e planejar as ações a serem desenvolvidas durante toda execução do projeto com participação das mesmas.

Ação 2: Oficinas Comunitárias com lideranças sobre direitos de crianças e adolescentes e crise climática – ODS 13 – Agenda 2030

Serão 04 (quatro) oficinas com 20 (vinte) pessoas cada, alcançando 80 pessoas, sobre direitos de crianças e adolescente e crise climática, de fácil compreensão e com relato dos problemas vivenciados nas comunidades.

Ação 3: Oficinas com crianças e adolescentes sobre resiliências climáticas e direitos de crianças e adolescentes (construção de hortas escolares/comunitárias e incentivo a plantio de árvores frutíferas)

Serão 08 (oito) Oficinas, 02 em cada comunidade com crianças e adolescentes, sobre resiliências climáticas e construção de hortas comunitárias e incentivo ao plantio de árvores frutíferas, que ajudarão nas resiliências – envolvendo 80 crianças e adolescentes – 04 hortas construídas.

Ação 4: Reuniões de Articulação entre escolas - comunidades - conselho tutelar e rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes - sobre ODS - objetivo 13

Serão 08 (oito) reuniões, sendo 02 em cada comunidade sobre ODS – Objetivo 13 - buscando articular escola, comunidade, conselho tutelar e rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Ação 5: Produção de Folheto Folheto Educativo - FLORES-SER sobre ODS - objetivo 13 e Direitos de Crianças e Adolescentes (com orientações sobre resiliências nas comunidades - cuidado ambiental entre outras)

O folheto Educativo para contribuir na aprendizagem das crianças, adolescentes e toda comunidade sobre resiliências climáticas e cuidado ambiental. Serão 1.000 (mil) folhetos impressos e distribuídos nas comunidades – buscará envolver aproximadamente 1.000 (mil) pessoas.

Ação 6: Visitas de acompanhamento e monitoramento do projeto nas comunidades envolvidas

Durante a execução do Projeto, serão realizadas, além das oficinas e reuniões, 04 (quatro) visitas de acompanhamento e monitoramento do projeto nas comunidades envolvidas – envolvendo 40 pessoas.

Ação 7: Reuniões de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Projeto com Equipe e colaboradores da ASCIM

A Equipe do Projeto fará 04 reuniões (a cada 3 meses) para avaliar e monitorar o desenvolvimento e resultados alcançados.

Ação 8: Seminário de Avaliação Final do projeto e divulgação das boas práticas de resiliências climáticas – ODS e direitos de crianças (com público envolvido)

No final do Projeto haverá um Seminário com público envolvido (60 pessoas) para avaliar, divulgar as boas práticas e incentivar a continuação do cuidado ambiental e das resiliências climáticas. Público envolvido: 60 pessoas.

Ação 9: Gestão, Coordenação e Desenvolvimento organizativo e de execução do projeto (12 meses)

– durante todo o projeto haverá equipe de coordenação e execução que cuidará das mobilizações nas comunidades, da organização dos materiais necessários nas oficinas e todas atividades, preparação das viagens, compras, listas, registros, relatórios, da prestação de contas e relatório final de encerramento.

- Ações e atividades planejadas e executadas em mais de 95% e mais de 80% de participação do público direto;
- Lideranças de 04 Comunidades compreendendo os direitos de crianças e adolescentes diante da crise climáticas e engajadas nas ações de resiliências;
- Pelo menos 50 Crianças e adolescentes com conhecimentos adquiridos sobre cuidado ambiental e aprendendo sobre resiliências;
- Pelo menos 800 folhetos educativos sobre ODS (13) e outros distribuídos e divulgados nas comunidades.
- Comunidades envolvidas no projeto com, pelo menos duas mudanças significativas para redução dos efeitos da crise climática (hortas e plantio de árvores).
- Projeto Executado, relatório final elaborado contendo o alcance das metas e objetivos.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

[illegible]

Ação 3: 08 Oficinas com crianças e adolescentes sobre resiliências climáticas e direitos de crianças e adolescentes (construção de hortas escolares/comunitárias e incentivo a plantio de árvores frutíferas) 20 pessoas cada (totalizando 80 atendimentos)	Indicador 3 No. de participantes nas oficinas	Pessoas (crianças e adolescentes)	Listas de presenças Fotos das hortas construídas Relatórios das oficinas	M-1	M-2	M-3	M-4	M-5	M-6	M-7	M-8	M-9	M-10	M-11	M-12	80 a 64 pessoas (100% a 80%) cumprida 63% a 79% cumprida parcialmente 0 a 59% não cumprida
	04 hortas escolares/comunitárias construídas						02	02								100% a 80% (4 a 3 hortas construídas) Cumprida
Ação 4 08 Reuniões de Articulação entre escolas - comunidades - conselho tutelar e rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes - sobre ODS - objetivo 13 20 pessoas cada (80 atendimentos no total)	Indicador 4 No de pessoas participantes das reuniões e fortalecendo a Rede de Proteção de direitos e compreendendo os ODS	pessoas	Listas de presenças; Relatórios com fotos				02	02	04							100% a 80% (80 a 64 pessoas) cumprida
Ação 5: Folheto Educativo - FLORES-SER sobre ODS - objetivo 13 e Direitos de Crianças e Adolescentes (com orientações sobre resiliências nas comunidades - cuidado ambiental)	Indicador 5 1.000 folhetos impressos e distribuídos nas comunidades divulgando ações	Folheto	Cópias impressas dos folhetos										1.000			100% cumprida 1.000 folhetos impressos
Ação 6 04 Visitas de acompanhamento e monitoramento do projeto nas comunidades envolvidas	Indicador 6 04 visitas realizadas e ações do projeto monitoradas com acompanhamento dos resultados	Visitas/transporte	Relatórios das visitas com fotos					02			01		01			100% cumprida
Ação 7 04 Reuniões de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Projeto com Equipe e colaboradores da ASCIM	Indicador 7 Projeto planejado, monitorado, avaliado e sistematizado	Pessoas	Relatórios, listas e fotos	01			01				01				01	100% cumprida (4 reuniões)

	Ação 8 Seminário de avaliação final do projeto e divulgação das boas práticas de resiliências climáticas - ods e direitos de crianças (com público envolvido) 60 participantes	Indicador 8 Projeto Avaliado e participantes motivados a continuar com a ação nas comunidades	peessoas	Lista de presenças Relatórios com fotos Depoimentos												01	100% a 80% (60 a 48 pessoas) Cumprida
--	---	---	----------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto será desenvolvido em comunidades de Feira de Santana e Santaluz. Inicialmente se fará um processo de mobilização da comunidade, cadastrando as pessoas que irão participar. Logo em seguida, se realizadas as seguintes ações:

Ação 1: Seminário de lançamento onde serão explicados os objetivos do projeto, as metas e todas as atividades previstas, se fará um breve diagnóstico da realidade em cada comunidade, buscando um compromisso e comprometimento do público para o bom desenvolvimento do mesmo.

Ação 2: Oficinas Comunitárias com lideranças sobre direitos de crianças e adolescentes e crise climática – ODS 13 – Agenda 2030

Serão 04 (quatro) oficinas com 20 (vinte) pessoas cada, alcançando 80 pessoas, sobre direitos de crianças e adolescente e crise climática. Serão debatidas questões que causaram a crise climática, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 e pensar atividades que a comunidade poderá fazer de resiliências.

Ação 3: Oficinas com crianças e adolescentes sobre resiliências climáticas e direitos de crianças e adolescentes (construção de hortas escolares/comunitárias e incentivo a plantio de árvores frutíferas)

Serão 08 (oito) Oficinas, 02 em cada comunidade com crianças e adolescentes, sobre resiliências climáticas e construção de hortas comunitárias e incentivo ao plantio de árvores frutíferas, que ajudarão nas resiliências – envolvendo 80 crianças e adolescentes – 04 hortas construídas, com participação da comunidade.

Ação 4: Reuniões de Articulação entre escolas - comunidades - conselho tutelar e rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes - sobre ODS - objetivo 13

Serão 08 (oito) reuniões, sendo 02 em cada comunidade sobre ODS – Objetivo 13 - buscando articular escola, comunidade, conselho tutelar e rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes – dialogando sobre ODS e cuidado ambiental.

Ação 5: Produção de Folheto Folheto Educativo - FLORES-SER sobre ODS - objetivo 13 e Direitos de Crianças e Adolescentes (com orientações sobre resiliências nas comunidades - cuidado ambiental entre outras)

O folheto Educativo para contribuir na aprendizagem das crianças, adolescentes e toda comunidade sobre resiliências climáticas e cuidado ambiental. Serão 1.000 (mil) folhetos impressos e distribuídos nas comunidades – buscará envolver aproximadamente 1.000 (mil) pessoas. O folheto servirá de apoio educativo e orientação para escola e comunidade desenvolver ações de educação ambiental sobre ODS.

Ação 6: Visitas de acompanhamento e monitoramento do projeto nas comunidades envolvidas

Durante a execução do Projeto, serão realizadas, além das oficinas e reuniões, 04 (quatro) visitas de acompanhamento e monitoramento do projeto nas comunidades envolvidas – envolvendo 40 pessoas. As visitas são importantes para motivar e acompanhar as ações do projeto.

Ação 7: Reuniões de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Projeto com Equipe e colaboradores da ASCIM

A Equipe do Projeto fará 04 reuniões (a cada 3 meses) para avaliar e monitorar o desenvolvimento e resultados alcançados. Sem custos para o Projeto. As reuniões servirão para avaliar de forma mais aprofundada as dificuldades e avanços do projeto, bem como planejar melhor cada ação.

Ação 8: Seminário de Avaliação Final do projeto e divulgação das boas práticas de resiliências climáticas – ODS e direitos de crianças (com público envolvido)

No final do Projeto haverá um Seminário com público envolvido (60 pessoas) para avaliar, divulgar as boas práticas e incentivar a continuidade do cuidado ambiental e das resiliências climáticas. Público envolvido: 60 pessoas. Momento muito importante para construção do Relatório Final e de avaliar com o público envolvido o alcance dos resultados, das metas e dos objetivos. Além disso, neste seminário, que será o final do projeto, se incentivará o público participante, manter as ações de cuidado ambiental e de resiliências, de buscar novas parcerias e envolver mais pessoas.

Ação 9: Gestão, Coordenação e Desenvolvimento organizativo e de execução do projeto (12 meses)

– durante todo o projeto haverá equipe de coordenação e execução que cuidará das mobilizações nas comunidades, da organização dos materiais necessários nas oficinas e todas atividades, preparação das viagens, compras, listas, registros, relatórios, da prestação de contas e relatório final de encerramento.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação 1 – Seminário de Lançamento, Diagnóstico e Planejamento

Objetivo: Apresentar o projeto, alinhar metas e planejar ações com a comunidade.

Parâmetros de desempenho:

- **Participação:** mínimo de 30 pessoas envolvidas (lideranças, educadores, jovens e comunidade).
- **Qualidade:** nível de compreensão dos objetivos e compromissos medido por formulário de avaliação (meta ≥ 80% de compreensão satisfatória).
- **Eficiência:** realização do seminário no prazo previsto e com material didático entregue a todos os participantes.

Ação 2 – Oficinas Comunitárias com Lideranças sobre Direitos e Crise Climática

Objetivo: Fortalecer o conhecimento das lideranças sobre direitos e ODS 13.

Parâmetros de desempenho:

- **Participação:** 04 oficinas realizadas / 20 participantes por oficina / total 80 pessoas.
- **Qualidade:** presença mínima de 75% dos inscritos e avaliação positiva de 80% dos participantes quanto à utilidade do conteúdo.
- **Eficiência:** oficinas realizadas conforme cronograma, com material de apoio e registro fotográfico.

Ação 3 – Oficinas com Crianças e Adolescentes (Hortas e Árvores Frutíferas)

Objetivo: Promover educação ambiental prática e ações de resiliência climática.

Parâmetros de desempenho:

- **Participação:** 08 oficinas / 80 crianças e adolescentes / 4 hortas construídas.

- **Qualidade:** participação ativa ($\geq 80\%$) e aplicação dos conhecimentos em atividades práticas.
- **Eficácia:** cada comunidade mantém a horta e planta ao menos 10 árvores frutíferas.

Ação 4 – Reuniões de Articulação entre Escolas, Conselho Tutelar e Rede de Proteção

Objetivo: Articular instituições em torno dos direitos e do ODS 13.

Parâmetros de desempenho:

- **Participação:** 08 reuniões realizadas / 02 por comunidade.
- **Qualidade:** representação de pelo menos 3 segmentos por reunião (escola, conselho, comunidade).
- **Eficácia:** elaboração de plano de ação conjunta ou encaminhamentos registrados em ata.

Ação 5 – Produção e Distribuição do Folheto Educativo “FLORES-SER”

Objetivo: Ampliar a sensibilização e o aprendizado comunitário sobre ODS 13 e direitos.

Parâmetros de desempenho:

- **Eficiência:** produção e distribuição de 1.000 exemplares conforme cronograma.
- **Qualidade:** material revisado, ilustrado e de linguagem acessível (validação por equipe pedagógica).
- **Eficácia:** utilização do folheto em escolas e grupos comunitários (pelo menos 10 instituições envolvidas).

Ação 6 – Visitas de Acompanhamento e Monitoramento

Objetivo: Garantir a execução adequada das ações e fortalecer o envolvimento local.

Parâmetros de desempenho:

- **Execução:** 04 visitas técnicas realizadas, com relatórios elaborados e registros fotográficos.
- **Qualidade:** identificação e resolução de desafios de campo em até 15 dias após cada visita.
- **Eficácia:** ajustes nas ações conforme recomendações das visitas.

Ação 7 – Reuniões Internas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASCIM)

Objetivo: Acompanhar o progresso e garantir coerência metodológica.

Parâmetros de desempenho:

- **Execução:** 04 reuniões realizadas (1 a cada trimestre).
- **Qualidade:** relatórios técnicos produzidos e atualizados após cada reunião.
- **Eficiência:** decisões e ajustes implementados conforme o cronograma.

Ação 8 – Seminário de Avaliação Final e Divulgação das Boas Práticas

Objetivo: Avaliar resultados e estimular continuidade das ações.

Parâmetros de desempenho:

- **Participação:** mínimo de 60 pessoas (representando as comunidades).
- **Qualidade:** avaliação coletiva dos resultados com formulário e debate participativo.
- **Produto:** relatório final com boas práticas e recomendações (1 documento consolidado).

Ação 9 – Gestão, Coordenação e Desenvolvimento Organizativo

Objetivo: Garantir a execução técnica, administrativa e financeira do projeto.

Parâmetros de desempenho:

- **Eficiência:** cumprimento de cronograma e metas físicas e financeiras ($\geq 90\%$).
- **Transparência:** prestação de contas entregue no prazo com 100% de conformidade documental.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																						
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhad ores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS								BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL							Total Geral [(A+B+C) *Q] GLOBAL
					Remunera ção Bruta (Mensal)	Total Remunera ção Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Vale Transport e	Alimenta ção	Plano de saúde	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	Subtotal (A+B+C)	
1	Educador/a do Projeto	1	CLT	20	1.700,00	22.610,00	136,00	54,40	442,00	17,00	1.700,00		566,66	649,40	8.637,02	41,10	0,00	0,00	41,10	493,20	31.740,22	31.740,22
2	Auxiliar Administrativo	1	CLT	20	1.650,00	21.945,00	132,00	52,80	429,00	16,50	1.650,00		550,00	630,30	8.382,99	41,10	0,00	0,00	41,10	493,20	30.821,19	30.821,19
3						0,00								0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
4						0,00								0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
5						0,00								0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
6						0,00								0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
7						0,00								0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
8						0,00								0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2			3.350,00	44.555,00	268,00	107,20	871,00	33,50	3.350,00	0,00	1.116,66	1.279,70	17.020,01	82,20	0,00	0,00	82,20	986,40	62.561,41	62.561,41

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESA

[illegible]

2.2.9	Diagramação e Paginação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
2.2.10	Impressões diversas (Banners, Folders, Folhetos)	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	3.020,00
2.2.11	Insumos para Hortas	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
2.2.12	Bolsas Ecobags (Divulgação do Projeto)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00
Subtotal (Custos Diretos)		6.280,00	2.010,00	1.680,00	2.320,00	3.270,00	2.140,00	1.740,00	1.950,00	0,00	5.660,00	0,00	10.780,00	37.830,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	Notebook	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Despesas Administrativas	131,36	131,36	131,36	131,36	131,36	131,36	131,36	131,36	131,38	131,38	0,00	0,00	1.313,65
2.4.2	Apoio para Transporte	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	2.040,00
2.4.3	Aluguel de Espaço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Combustível	0,00	189,00	189,00	189,00	378,00	189,00	94,50	189,00	0,00	94,50	0,00	0,00	1.512,00
2.4.10	Diárias	0,00	0,00	0,00	340,00	340,00	340,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
Subtotal (Custos Indiretos)		1.051,36	1.240,00	1.240,00	1.580,00	1.769,00	1.580,00	1.315,00	1.410,00	1.051,00	1.145,00	920,00	1.120,00	15.425,00

	6	36	36	36	36	36	86	36	38	88	0	00	65
Total Geral de Despesas	16.163,08	7.982,08	7.652,08	8.632,08	9.771,08	8.452,08	7.787,58	8.092,08	5.783,10	11.537,60	7.270,89	20.793,31	119.917,01

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre] - parcela única	2º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]	3º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]	4º _____ [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]
I	119.917,01			

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook	1	4.100,00	4.100,00	Será utilizado nas atividades e para construção de relatórios, produções de textos, utilização em eventos para apresentação em data-show e trabalho administrativo.
2					
3					
		1		4.100,00	

Feira de Santana, 08 de outubro de 2025.


ANABEL BARBOSA DE BRITO

ANEXO 8 - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro, para fins do Chamamento Público nº: 002 / 2025 em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014, que a Associação Ciranda das Mulheres (ASCIM), CNPJ 21.848.294/0001-86: dispõe de parte das instalações, outras condições materiais e de capacidade técnica e operacional necessária para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, sendo que pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria outros meios complementares.

Feira de Santana, 08 de outubro de 2025.



ANABEL BARBOSA DE BRITO

ANEXO 9 - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA OSC

Declaro para fins do Chamamento Público nº: 002/2025, que a Associação Ciranda das Mulheres (ASCIM), CNPJ 21.848.294/001-86 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- a) está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional [optar por texto conforme nacionalidade da OSC];
- b) não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

[Obs: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019/2014).]

- d) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019/2014;
- e) não se encontra submetida aos efeitos das sanções:
 - e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
 - e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - e.3) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e;
 - e.4) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.
- f) não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
- g) não tem entre seus dirigentes pessoa:
 - g.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
 - g.2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou
 - g.3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

E para atendimento do inciso VI, art. 34, da Lei nº. 13.019/2014, apresentamos a relação atualizada dos dirigentes da OSC:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC					
Nome do dirigente	Cargo	RG/Orgão expedidor	CPF	Endereço	Telefone
Anabel Barbosa de Brito	Corodenedora Geral	0479975248 – SSP/BA	606.028.995-91	Rua Guaianazes, 531 – Campo Limpo – Feira de Santana	(75) 99709-0692
Sonia Maria Passos da Silva Santos	Coordenadora Política Institucional	01.588.687-57 – SSP-BA	215.419.905-44	Rua Q – no. 16 – Conj. Feira X – Bairro Muchila – Feira de Santana	(75) 99174-1714
Cristiane Pereira Neves	Secretária Geral	01.588.687-57 SSP-BA	074.891.795-05	Rua Niterói, 185 – Sobradinho –	(75)98281-6450
Dinalva Leite das Virgens Cerqueira	Secretária de Finanças	0197166563 SSP-BA	295.623.095-68	Rua Touring, 133 – Tomba – Feira de Santana	(75) 99955-4683
Rosimeire dos Santos Pereira Nunes	Secretária de Formação	05.385.915-44	606.129.165-53	Rua Uberaba, 04 – Campo Limpo	(75) 98346-9300

Feira de Santana, 08 de outubro de 2025.

Anabel Barbosa de Brito

ANABEL BARBOSA DE BRITO

